

**PORTARIA Nº 1367/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Contrato Administrativo 019/2023, firmado com a empresa **WELIGNTON CUNHA - ME**, processo administrativo eletrônico nº **1499/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.196.373/0001-85**, De acordo com o Termo Adesão da Ata de Registro de Preços nº **033/2022**, proveniente do Pregão Presencial nº **037/2021**, do MUNICÍPIO DE GURUPI – TO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI – TO**, referente à registro de preços para futura, eventual e parcelada para a **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL que tem por finalidade atender as demandas do Convênio 01/2023, celebrado entre a Fundação Unirg e o Município de Gurupi – TO.**

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **ALEXANDRO MIRANDA RODRIGUES** matrícula funcional nº **1179**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 1499/2023**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG**, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021



**FUNDAÇÃO UNIRG**  
Publicado no Placar  
16/05/2023  
**Gardênia Flor**